



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3384 – Quarta-feira, 22 de Outubro de 2008

## Servidores com mais tempo de serviço recebem homenagem

**E**m homenagem ao Dia do Servidor, comemorado no dia 28, a prefeitura entregou na noite de segunda-feira, 130 medalhas e certificados a funcionários com 25 anos de serviço público prestados. Promovida pela Secretaria Municipal de Administração (SMA), no Auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa o evento contou com a presença do prefeito em exercício. Quatro funcionários com mais tempo de serviço na prefeitura receberam uma homenagem especial.

Mais antigo funcionário em exercício, o assistente administrativo Sérgio de Souza Terragno, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), completou 47 anos de trabalho na prefeitura. “Quero chegar até os 50 anos de serviço trabalhados no DMLU”. Terragno conta que sua história se confunde com a do departamento. Quando criança, o servidor já acompanhava as atividades do pai, ex-chefe da coleta de lixo, no departamento.

No início da década de 60, aos 20 anos, ingressou na prefeitura como gari. De lá pra cá, passou pelas funções de servente, contínuo, auxiliar de escritório, escriturário e oficial administrativo. “Já tive oportunidade de trocar de emprego e nunca quis. Meu maior orgulho é dizer que fui gari dez

anos, me criei aqui e me orgulho do DMLU”, conta.

Também foram homenageados o jornalista Cláudio Cezar Furtado, da Secretaria de Mobilidade Urbana, com 39 anos de serviço, a professora Yone Ignácio Rodriguez de Souza, há 47 anos na Secretaria Municipal da Educação (Smed), e o instalador hidro-sanitário, João da Silva, no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) há 45 anos.



**Sérgio de Souza Terragno, mais antigo funcionário em exercício, completou 47 anos de trabalho**

“É uma homenagem justíssima. Esses servidores são os verdadeiros donos da prefeitura, pois dedicaram sua vida em favor do bom trabalho, da cidade e de seus cidadãos”, afirmou o prefeito em exercício, que, ao lado do titular da SMA, entregou medalhas e certificados.

Além das homenagens, a cerimônia contou com a benção do grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre (Dirpoa) e a apresentação do Coral dos Servidores da PMPA, do músico Norberto Baldauf e do Projeto Dança do Ventre.

**Ponto facultativo** — O ponto facultativo do dia 28 (Dia do Servidor) foi transferido para a sexta-feira, 31. O Decreto foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Ainda em homenagem ao Dia do Servidor, o pagamento será antecipado para o dia 30.

## Telemedicina chega à região Navegantes

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Procempa implantam hoje, às 11h, o serviço de telemedicina na Unidade Básica de Saúde Navegantes. A solenidade será realizada no saguão térreo da unidade (Avenida Presidente Roosevelt, nº 5).

Através de uma unidade móvel, as gestantes da região poderão fazer, no local, ultrassonografias monitoradas em tem-

po real por médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Serão oferecidos oito exames por semana às usuárias das UBS Navegantes, Diretor Pestana, Farrapos, Ilha dos Marinheiros e do PSF Mário Quintana.

Lançada pela prefeitura em abril deste ano, na Restinga, a iniciativa está possibilitando às gestantes da região, que antes tinham dificuldade para se deslocar e comparecer aos exames, a realização de, pelo menos, uma ultrassonografia durante a gestação, conforme estipula a Organização Mundial da Saúde (OMS). Muitas já estão realizando o segundo exame.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

**Projeto-piloto** — No mês passado, o alcance da telemedicina foi ampliado por meio da implementação do projeto-piloto da unidade móvel, que leva equipamentos e pessoal para a realização dos exames na Lomba do Pinheiro.

**Projeto-piloto do serviço móvel foi implantado na Lomba do Pinheiro**

## Inclusão da Pessoa com Deficiência

O procurador-geral do município e o secretário de Acessibilidade e Inclusão Social assinaram ontem o convênio, por mais um ano, do Sistema Integrado de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Siiped).

O Siiped é uma ação do Programa Porto da Inclusão, um dos 21 prioritários do governo municipal. O sistema tem por objetivo realizar, por meio da criação de um banco de dados que reúne informações sobre o atendimento executado a pessoas com deficiência por entidades na Capital, um censo municipal das pessoas com deficiência. O programa possibilitará um diagnóstico real da situação das pessoas e das entidades de atendimento de Porto Alegre.

De acordo com o último censo do IBGE, realizado ainda em 2000, a Capital tem 193 mil habitantes com algum tipo de deficiência. O projeto é desenvolvido pela prefeitura, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e da Procempa.

## Drogas na infância

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) promove hoje o seminário “Alternativas de enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas na infância e juventude”, visando qualificar os profissionais que atuam na assistência a crianças e adolescentes, na rede própria do município e nas entidades conveniadas. O evento ocorre das 9h às 17h30, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Bairro Praia de Belas).

## Defesa do Consumidor

O Procon Porto Alegre dá continuidade hoje ao projeto Educação para o Consumo, um conjunto de palestras ministradas aos alunos da rede municipal de ensino que explicam de forma simples e didática os conteúdos do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Cerca de 220 crianças com idade entre oito e 12 anos participam nesta quarta-feira de três apresentações realizadas pelo Procon municipal.

Às 9h, a palestra ocorre na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Gomes (Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 85 - Restinga Nova) e, às 11h e às 14h, envolve crianças da Escola Municipal Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Matos Terres, 40). Até o final do ano letivo, serão promovidas 55 exposições, qualificando o aprendizado nas escolas públicas da Capital.

## Escola Tio Barnabé

Hoje é o último dia de inscrições para a Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, que atende filhos de funcionários da prefeitura. A escola fica na Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa, e o atendimento é das 7h30 às 17h30.

Para concorrer à vaga, a criança deverá ter de quatro meses a cinco anos e 11 meses completos até 28 de fevereiro de 2009. Servidores interessados em realizar a inscrição devem comparecer à instituição de ensino, inclusive ao meio-dia, com cópias originais do contracheque, do comprovante de residência e da certidão de nascimento da criança.

A Tio Barnabé atende 125 crianças, em seis turmas, desde o Berçário 1 até o Jardim B, em turno integral, das 7h às 19h. A inscrição não garante vaga. Será realizado um processo de seleção, com a participação dos interessados nas vagas, para definir quem será contemplado, avisa a diretora, adiantando que a renda familiar é preponderante na ordem de preenchimento de vagas. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 25.9.08, MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 159727, do cargo em comissão de auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 862 de 21.10.08 (processo 1.56695.08.0).

**EXONERA**, a contar de 23.9.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227, do cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Unidade de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 864 de 21.10.08 (processo 1.56694.08.3).

**NOMEIA**, a contar de 23.9.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Especial, 2004001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 861 de 21.10.08 (processo 1.56696.08.6).

**NOMEIA**, a contar de 25.9.08, MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 159727, para exercer o CC de assessora técnica, 21270002, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 863 de 21.10.08 (processo 1.56695.08.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ORIDES DOS SANTOS SILVA, 1038.1, estatutário, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento padrão 08, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo ar-

tigo 1º, da Resolução 1057/90; Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1819/04; CPF 17619742034, PASEP 10075266781, através do Ato 664 de 1º.10.08 (processo 1.57246.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 13/09/08, JOÃO DA SILVA, 69835.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.15-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 15+2 (85%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13202634020, PASEP 10025538761, através do Ato 666 de 1º.10.08 (processo 1.42861.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CLÁUDIO GOULART DA SILVA, 73325.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 58h 52min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 114h 41min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 23848260000, PASEP 10244618469, através do Ato 674 de 1º.10.08 (processo 1.9753.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** JOSÉ FERREIRA, 73950.1, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 19335130044, PASEP 10229677352, através do Ato 675 de 1º.10.08 (processo 1.5188.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ALCEU PINTO FERREIRA, 73658.5, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Sim-

ples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 53h 54min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 16818768091, PASEP 10250741188, através do Ato 678 de 1º.10.08 (processo 1.59483.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** CELI SAN MARTIN, 74138.6, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28974450097, PASEP 10251770963, através do Ato 670 de 1º.10.08 (processo 1.8463.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** PAULO JESUS DA SILVA NEVES, 73959.8, estatutário, Contínuo readaptado de Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h 53min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 19800290087, PASEP 10067899827, através do Ato 690 de 1º.10.08 (processo 1.3901.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** GLICÉRIO BRENO MACHADO, 70659.3, estatutária, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 10h 06min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 16169751053, PASEP 10048555670, através do Ato 708 de 1º.10.08 (processo 1.36843.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 08/07/08, JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 20229011004, PASEP 18022000693, através do Ato 724 de 13.10.08 (processo 1.41756.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 08/07/08, ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 767.0, estatutário, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 20632037091, PASEP 10090995055, através do Ato 775 de 13.10.08 (processo

1.41750.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 67722.2, estatutário, pedreiro, OP.4.05.04.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 717 de 23.6.06, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 6.4.06, com provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto ao valor do provento, que passa a ser no valor mensal, em face de alteração da referência para “B”, conforme publicação da Progressão Funcional do Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 33477485068, PASEP 10258313614, através do Ato 783 de 20.10.08 (processo 1.18098.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 39388.8/01/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 257 de 1º.10.08 (processo 1.53602.08.0).

**CONCEDE** a FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 27858.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 258 de 1º.10.08 (processo 1.53605.08.0).

**CONCEDE** a ROZANE MARIA DALSSASSO, 91860.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 259 de 3.10.08 (processo 1.52067.08.4).

**CONCEDE** a MARCOS MENEZES MELCHORS, 16755.4/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 260 de 3.10.08 (processo 1.49783.08.4).

**CONCEDE** a IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, 27892.3/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 261 de 3.10.08 (processo 1.49791.08.7).

**CONCEDE** a ELIANE ROSA GARCIA, 61719.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 262 de 3.10.08 (processo 1.49787.08.0).

**CONCEDE** a MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS, 27527.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 263 de 3.10.08 (processo 1.49782.08.8).

**CONCEDE** a ADRIANA ORLANDI, 34017.3/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 264 de 3.10.08 (processo 1.49785.08.7).

**CONCEDE** a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 265 de 3.10.08 (processo 1.49784.08.0).

**CONCEDE** a IAFA GRINSCHPUN, 35179.1/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 266 de 3.10.08 (processo 1.49790.08.0).

**CONCEDE** a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 50541.1/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 267 de 3.10.08 (processo 1.49793.08.0).

**CONCEDE** a MAERLI TERESINHA TASCA APPELT, 54605.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 268 de 3.10.08 (processo 1.52068.08.0).

**CONCEDE** a LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 81808.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269 de 3.10.08 (processo 1.51784.08.4).

**CONCEDE** a LIGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270 de 3.10.08 (processo 1.51783.08.8).

**CONCEDE** a DANIELA SCHAEFER, 48928.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 271 de 3.10.08 (processo 1.51785.08.0).

**CONCEDE** a LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 14222.3/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 272 de 3.10.08 (processo 1.49792.08.3).

**CONCEDE** a GEANI REGINA DROESCHER, 91328.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 273 de 8.10.08 (processo 1.49788.08.6).

**CONCEDE** a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 81886.3/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 274 de 8.10.08 (processo 1.35401.08.7).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo JADER BORGES ZOMER, 41090.4/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24 a 31.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 8.10.08.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.4/4, adido, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisa, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115, 10004003, substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 30.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 2.10.08.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/1, auxiliar de cozinha, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo ELISABETE MARIA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 10.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 3.10.08.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo JADER BORGES ZOMER, 41090.4/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 22.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 262 de 8.10.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em

regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 14.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 1º.10.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, 11130001, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.8 a 19.9.08, através da Portaria 595 de 18.9.08.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ABBUD, 120951/4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo VERACATARINA DEGANI, 64534/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 694 de 25.9.08.

**DESIGNA** TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo MARLENE COLOMBO, 325792/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 28.7.08, através da Portaria 717 de 18.9.08.

**DESIGNA** CLÁUDIA FERTSCH, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 59276/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 723 de 11.9.08.

**DESIGNA** ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, farmacêutica, ES.1.20.NS, 292609/02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 15.6 a 9.7.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 724 de 11.9.08.

**DESIGNA** ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501015, substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.9.08, através da Portaria 733 de 14.9.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo inte-

gral, pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.11.08, através da Portaria 169 de 1º.10.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 66/08, quanto ao aparelho de som semivox, PCR 4232, cujo número correto de patrimônio é 302073 e não 616048 como constou, através da Portaria 72 de 10.10.08,

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 23.9.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2158 de 21.10.08 (processo 1.56696.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 25.9.08, MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 159727, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2159 de 21.10.08 (processo 1.56695.08.0).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARTA REJANE

MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 450 de 9.10.08 (processo 4.3754.08.1).

**DESIGNA** REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação técnico social, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 19.10.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 09.10.08 (memo. 117/08-CTS).

**INCLUI** VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268 WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, na Portaria 106 de 15.2.08, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré, de 17.1.08 a 9.7.09, Contrato 15/07-ELIC/CJURF, (memo. 171/08-COB/SUPH), através da Portaria 363 de 12.08.08. **retificada**

**INCLUI** PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, na portaria 290 de 25.6.08, que designou diversos servidores para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Tio Zeca e Dona Teodora, de responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, construção e projetos Ltda, de 7.1 a 2.9.08, CC. 9/2008-ELIC/CJURF com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4,, através da Portaria 452 de 9.10.08 (mem. 172/08-COB).

## Anexos

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 211 de 6.10.08 (processo 1.54410.08.8).

#### **ATO 211 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03340.7	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	DMLU	22/09/08
33687.5	ADÃO ASSIS DE OLIVEIRA	DMLU	09/09/08
09074.6	ARISTIDES DA SILVA RIBEIRO	DMLU	28/10/07
21866.9	THARIBIO LOPES DOS SANTOS	DMLU	15/09/08
25853.3	EFEZIO MANOEL BENTO	DMAE	04/09/08
00825.0	JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DMAE	04/09/08
00498.6	BERNARDINO DE JESUS FARIAS	CMPA	14/09/08
09024.1	ANTENOR MARTINS	DEP	24/08/08
08201.6	CARLOS ALBERTO LOUREIRO	SMIC	21/08/08
20400.8	CARLOS ROBERTO POPPE PEREIRA	SMF	13/09/08
05910.5	CLAUDIO DUBINA	SMF	21/09/08
01727.7	DAUDT JOSÉ BERNARDES	SMT	06/09/08
44890.2	FÉLIX DA SILVA BORGES	SMOV	05/09/08
61140.0	GILNEY CUNHA MARQUES	SMS	15/09/08
02349.9	JENNY OPHELIA MARTINS ALMADA	SMS	06/09/08
03172.4	LAUDELINO PEREIRA NUNES	SMS	24/08/08
06589.6	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO	SMAM	20/08/08
16757.7	LUIZ FERNANDO CRUZ	SMED	01/09/08
03421.5	MARIO PEREIRA DA ROSA	SMOV	05/09/08
08414.5	MYRTÓ PIOVESAN CASTRO	SMED	31/08/08
04189.7	NELSON FERREIRA	SMF	01/09/08

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00799.7	NERY EUGENIO MOREIRA	SMA	04/09/08
66839.2	PAULO RENATO FLORES RIBEIRO	SMDHSU	05/09/08
07486.4	YVONE CORREA MACIEL	SMS	13/09/08

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 31.10.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 456 de 13.10.08 (processo 4.003914.08.9).

MATR.	NOME:
675110	Carlos Tadeu Coelho de Souza
437788	Gicelda Zilmer dos Reis
673800	José João Estivaleta Bilhalva
679190	Kalinka Pittelkow
674373	Luiz Antonio da Silva Rosa
673034	Maria Alice Falavena Flores
680877	Sergio Luis Ramos da Costa
441585	Valdecir Farias Carneiro
228970	Valmir da Silva Araújo

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56408.08.0** - Concede, em 10.10.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Saúde:

323825, CELIA MEDEIROS BIEHLER, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 11.5.93 a 10.5.98.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.59303.02.6** - Torna sem efeito, em 13.10.08, quanto ao tempo de contribuição, cód T018 averbado pelo mesmo processo, publicado nos DOPAS s 1925, de 11/12/2002 e 2486, de 11/03/2005, e AVERBA, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, da SMOV/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 5113 dias.

RGPS/INSS:

Cia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do RGS: 29/12/1976 a 20/03/1980;

Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 09/05/1984 a 22/04/1987;

Tanac S/A: 19/09/1975 a 28/02/1976;

Agro Tanino S/A Agrotan: 29/02/1976 a 03/03/1976;

Planisul Planejamento e Projetos Ltda: 04/03/1976 a 29/10/1976;

Construtora Sultepa: 20/12/1971 a 18/09/1975;

Gisler e Cia Ltda: 01/09/1962 a 10/02/1964;

Colégio Conceição: 24/08/1968 a 28/02/1970.

**Processo 1.33625.08.5** - Defere, em 13.10.08, em relação a RENATO ROITHMANN, 225840, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1724 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

CICI: 01.07.1986 a 30.11.1988 e 07.07.1992 a 30.10.1994.

**Processo 1.38987.08.2** – Modifica, em 13.10.08, em relação ao processo 001.031796.08.7 o tempo de contribuição averbado sob o código T018, de VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA, matrícula 194272, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no BP nº 3303, de 01/07/2008, quanto ao tempo total computado para 1914 dias, e não como constou.

**Processo 1.40929.08.6** – Defere, em 13.10.08, em relação a JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 92955, auxiliar de serviços técnicos da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 501 dias.

RGPS:

João Escosteguy S/A Tecidos e Confecções-01.12.1978 a 28.02.1979;

Leonhart Drebes e Cia Ltda-01.09.1974 a 16.10.1975.

**Processo 1.52643.08.5** - Defere, em 13.10.08, em relação a DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570 assistente administrativo da SMCPGL/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2348 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 19.10.1984 a 10.04.1985;

Fund de Atendimentos Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul: 21.10.1998 a 30.03.1999;

Nilso Cao: 01.09.1997 a 02.12.1997;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul: 15.04.1985 a 20.07.1990.

**Processo 1.53624.08.4** - Defere, em 13.10.08, em relação a NELY BUENO PINHEIRO, 536304, auxiliar de enfermagem da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6213 dias.

RGPS:

Justifício Passofundense S.A: 01.03.1962 a 12.06.1964;

Extensão Ltda: 14.01.1980 a 22.10.1980;

Mesbla S.A: 10.11.1980 a 20.01.1981;

Fundação Universitária de Cardiologia: 16.02.1981 a 22.04.1994;

União Brasileira de Educação e Assistência: 05.12.1994 a 03.01.1995;

CICI: 01.04.1998 a 30.09.1998.

**Processo 1.53747.08.9** - Defere, em 13.10.08, em relação a ANDRE BRUM DE SA, matrícula 334690, agente fiscal da receita municipal da SMA/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1527 dias.

RGPS:

Companhia Carbonífera Catarinense: 23.04.1984 a 29.08.1984;

Autonomo: 01.06.1980 a 31.03.1984.

**Processo 1.54856.08.6** - Defere, em 13.10.08, em relação a ANA MARIA GULARTE, 255522, assistente administrativo da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2053 dias.

RGPS:

Irmãos Masiero Ltda: 22.03.1983 a 29.12.1984;

Banco Mercantil de São Paulo S.A.: 18.04.1985 a 27.02.1989.

**Processo 1.55222.08.0** – Indefere, em 13.10.08, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES, matr. 529476, professor da SMED, por falta de documento hábil.

**Processo 3.4868.08.0** - Defere, em 13.10.08, em relação a CARLOS MARCOS GUIMARÃES, 703786, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1308 dias.

RGPS:

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A: 01.11.1984 a 09.05.1988;

Casa Masson S.A Com. Ind.: 01.12.1980 a 24.12.1980.

**Processo 4.2523.89.2** - Torna sem efeito, em 13.10.08, o tempo de contribuição ao RGPS averbado pelo mesmo processo, e o tempo de contribuição ao RPPS do Estado/RS, averbado pelo processo 04.000701.85.8, e AVERBA em relação a GILSON CAMPOS GOMES, matrícula 67358.7, engenheiro, do DEMHAB, o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 2183 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral/INSS: 1097 dias

Autônomo: 02/08/1976 a 31/12/1977; 01/01/1978 a 31/05/1978 e de 10/04/1979 a 16/06/1980.

Regime Próprio/Estado: 1086 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 21/06/1974 a 01/08/1976 e de 01/06/1978 a 09/04/1979.

**Processo 4.5091.08.0** - Defere, em 13.10.08, em relação a BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4570 dias.

RGPS:

Banco Nacional S.A em Liquidação Extrajudicial: 01.04.1981 a 10.01.1991;

Terceiro Tabelionato de Protestos: 02.02.1991 a 01.11.1993.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.5153.08.5** - Concede em 10.10.08, adicional de 15% E 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674646	JANETE LURDES D SCHNEIDER	ADICIONAL	25	8/9/2008
677192	JOAO ANTONIO VANDER HAM	ADICIONAL	15	14/9/2008
680830	JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	ADICIONAL	25	22/9/2008
680877	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	ADICIONAL	25	14/9/2008
675432	SERGIO PEREIRA DA ROSA	ADICIONAL	25	9/9/2008

**Processo 4.5154.08.1** - concede em 10.10.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674646	JANETE LURDES D SCHNEIDER	LICENCA PREMIO	90	18/09/2003 a 17/09/2008
680786	JOAO GOULARTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	10/06/2002 a 09/06/2007
675559	NAHOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	LICENCA PREMIO	90	01/10/2003 a 30/09/2008
673769	ROSANGELA DA COSTA AVALOS	LICENCA PREMIO	90	04/09/2003 a 03/09/2008

**Processo 4.5155.08.8** - Concede em 10.10.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	AVANCO	9	22/9/2008
679309	DIEGO CANTO MACEDO	AVANCO	2	3/9/2008
679310	FABIANA FEROLETO	AVANCO	2	8/9/2008
673587	GILSON CAMPOS GOMES	AVANCO	11	14/9/2008
59885	ISABEL CRISTINA F TRASSANTE	AVANCO	11	22/9/2008
677192	JOAO ANTONIO VANDER HAM	AVANCO	5	18/9/2008
673381	LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA	AVANCO	13	1/9/2008
673241	MARLENE HARALAMBIE FARACO	AVANCO	9	13/9/2008
674488	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	AVANCO	9	15/9/2008
203881	SILVIO LUIS DOS SANTOS	AVANCO	3	24/9/2008
672881	SONIA BEATRIZ F.DA SILVA VIDAL	AVANCO	11	7/9/2008

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** as conclusões da 1ª quinzena de novembro de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso							
DEP	83781.0 01	3662	SUIAN SOUZA DA SILVA	2/11/2008	904	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES							
GP	90298.9 01	1986	ANDRESSA LEMES DA SILVA	3/11/2008	902	PUBLICAS ANALISE DE SISTEMAS							
GP	14766.0 03	2024	MARCEL DE OLIVEIRA	7/11/2008	902	SISTEMAS							
PGM	90376.3 01	2070	ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	10/11/2008	903	ENSINO MEDIO							
SEACIS	85777.7 01	1964	ARMANDO DIAS FUCKS	10/11/2008	925	ENSINO MEDIO TECNICO EM GESTAO							
SMA	90451.2 01	2164	MIRIAN CUNHA INCHAUSTE	10/11/2008	912	EMPRESARIAL							
SMA	88132.9 01	2126	SANDRA CRISTIANE ERTHAL VIEIRA	4/11/2008	812	PSICOLOGIA							
SMA	83809.6 01	3857	VAGNER VIEIRA SCHMITT	1/11/2008	912	ADMINISTRACAO COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
SMAM	85755.8 01	1831	FELIPE PINEIRO RODRIGUEZ	10/11/2008	920	PROPAGANDA CIENCIAS BIOLÓGICAS							
SMAM	41037.0 03	1612	SERGIO MAX MACIEL MENDES	7/11/2008	820	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
SMC	83836.9 01	3692	JEFFERSON RAFAEL CONTE DE OLIVEIRA	11/11/2008	910	PROPAGANDA							
SMDHSU	90020.8 01	1633	PAOLA DE CARVALHO RODRIGUES	7/11/2008	808	DIREITO							
SME	83866.7 01	3825	WAGNER FERNANDES ROLIM	9/11/2008	906	EDUCACAO FISICA							
SMED	90269.2 01	1956	ALEXANDRE DOS SANTOS DA ROSA	1/11/2008	815	GEOGRAFIA							
SMED	47214.4 02	3777	ALINE CORREA TRAPP	6/11/2008	815	PEDAGOGIA							
SMED	82654.9 01	2005	ALINE PEDROSO ARAUJO	7/11/2008	815	HISTORIA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO							
SMED	90253.9 01	1930	ANA LUCIA BEHENCK MOHR	8/11/2008	815	JORNALISMO							
SMED	83602.6 01	2178	ANDREA AZAMBUJA DE CARVALHO	14/11/2008	100	PEDAGOGIA							
SMED	90368.4 01	2060	ARTUR JUNIOR DOS SANTOS LOPES	10/11/2008	815	FILOSOFIA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA							
SMED	90337.4 01	2006	CRISTINA SOARES	8/11/2008	75	PLENA							
SMED	90262.0 01	1972	EDERSON DE OLIVEIRA CABRAL	3/11/2008	815	LETRAS							
SMED	55948.1 03	2043	ELIZANGELA ESTHER LEITE RABELO	10/11/2008	101	PEDAGOGIA CIENCIAS BIOLÓGICAS							
SMED	90232.1 01	1890	EVELYN GONCALVES LIMA	8/11/2008	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
SMED	90168.7 01	1838	FABIANA HUGO LUZ	14/11/2008	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA							
SMED	90222.9 01	1875	HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	1/11/2008	815	MUSICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA							
SMED	90322.2 01	2030	IANES GIL COELHO	8/11/2008	815	MUSICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA							
SMED	85779.0 01	2108	ISABEL BOFF BOSSLE COELHO	14/11/2008	100	PLENA							
SMED	90335.0 01	10	JONATHA WILLIAN DOS SANTOS	8/11/2008	900	ENSINO ESPECIAL CIENCIAS							
SMED	67812.3 03	1957	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA JOSIANE CRISTINA EUCLIDES	3/11/2008	815	BIOLÓGICAS							
SMED	90242.4 01	1912	VERCH	3/11/2008	75	PEDAGOGIA							
SMED	48823.1 02	1873	JULIANA VITORIO SIMAS	15/11/2008	815	MUSICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA							
SMED	88221.8 01	2111	LARISSA ZOCH LARROSSA	12/11/2008	7	PLENA							
SMED	83819.9 01	1943	LEAMARA PIRES DA SILVA	8/11/2008	100	PEDAGOGIA							
SMED	85010.2 01	2083	LEONARDO SUBTIL NUNES	14/11/2008	101	EDUCACAO FISICA							
SMED	83728.6 01	1940	LUCIANA DURGANTE VIANA	8/11/2008	7	PEDAGOGIA							
SMED	87146.4 01	1775	LUCIO BEIERSDORF FLOR	3/11/2008	815	EDUCACAO FISICA							
SMED	83765.1 01	1218	LUDMILA DA SILVA LEAL	1/11/2008	100	PEDAGOGIA CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO							
SMED	85898.8 01	2023	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	7/11/2008	815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL LICENCIATURA EM TEATRO							
SMED	86891.0 01	1853	MARIA BRENDA FERREIRA	5/11/2008	101	EDUCACIONAL LICENCIATURA EM TEATRO							
SMED	90297.7 01	1985	MARIANA TERRA MOREIRA	3/11/2008	815	PEDAGOGIA							
SMED	86321.2 01	2085	MARISTELA BORTOLI RODRIGUES	10/11/2008	82	PEDAGOGIA							
SMED	90389.1 01	2081	PATRICIA FABIANE CASTRO	10/11/2008	7	PEDAGOGIA TECNICO DE INFORMATICA							
SMED	90324.6 01	2028	PAULO ELISEU DORNELES MARTINS	7/11/2008	83	INFORMATICA							
SMED	88220.6 01	2101	RENATA BASTOS STEILEIN	12/11/2008	151	PEDAGOGIA							
SMED	85782.0 01	1946	RODRIGO PESENTI	10/11/2008	100	PEDAGOGIA LICENCIATURA EM TEATRO							
SMED	90048.8 01	1709	ROMES JAIR DOS SANTOS PINHEIRO	1/11/2008	815	TEATRO							
SMED	90343.0 01	2053	ROSELI MARIA GOSSLER	8/11/2008	7	PEDAGOGIA							
SMED	39962.3 03	1896	ROSENAR FAGUNDES NUNES	6/11/2008	76	NUTRICAO PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND							
SMED	48376.2 04	1740	SABRINA LOPES DA SILVA	14/11/2008	7	DO ENSINO FUND							
SMED	90403.2 01	2147	SERGIO HENRIQUE TERRA	14/11/2008	815	HISTORIA PEDAGOGIA - PEDAGOGIA							
SMED	90296.5 01	1984	SILVELIS GOULART DE MELLO	1/11/2008	815	EMPRESARIAL							
SMED	90358.1 01	2062	SIMONE SOARES DOS SANTOS	10/11/2008	7	PEDAGOGIA							
SMED	88149.4 01	1939	TAIS GONCALVES ROLDAO	6/11/2008	7	PEDAGOGIA PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND							
SMED	82608.2 01	698	TANIA MARIA DA SILVA WOBETO	15/11/2008	101	DO ENSINO FUND CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO							
SMED	90367.2 01	2059	THAIS FAUSTO FEJO	10/11/2008	815	ENSINO MEDIO							
SMED	83618.0 01	1031	VALERIA CECONELO SILVA	2/11/2008	100	NORMAL SUPERIOR TECNICO DE INFORMATICA							
SMED	82264.7 01	928	WALESCA PIRES BARBIANI	1/11/2008	83	INFORMATICA							
SMF	90321.0 01	2022	BRUNA CAMARGO DE ALMEIDA	3/11/2008	913	ENSINO MEDIO							
SMF	83858.8 01	1498	JULIANA DE BRITO FRANCO	11/11/2008	913	ENSINO MEDIO							
SMF	90138.9 01	2037	LEONARDO DA COSTA PIRES TUANNI MARTINS GOMES DOS SANTOS	3/11/2008	913	ENSINO MEDIO TECNICO EM ADMINISTRACAO							
SMF	83838.2 01	4071	SANTOS	8/11/2008	913	ADMINISTRACAO							
SMIC	88143.3 01	3835	BRUNA ZORTEA LENCINES	1/11/2008	916	ENSINO MEDIO TECNICO EM CONTABILIDADE							
SMIC	88176.7 01	3875	CAROLINE NUNES SOARES RODRIGO GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA	12/11/2008	916	CONTABILIDADE							
SMIC	90331.3 01	2034	ANDRE WAGNER CAMARGO ALFONSO	7/11/2008	172	DIREITO TECNICO DE INFORMATICA							
SMOV	90237.0 01	1969	JESSICA BITTENCOURT BARRETO	3/11/2008	914	INFORMATICA							
SMOV	88189.5 01	3886	JESSICA BITTENCOURT BARRETO	6/11/2008	914	ENSINO MEDIO							
SMS	90230.8 01	1885	AMANDA SCHUTZ BOAVENTURA	3/11/2008	159	ENSINO MEDIO							
SMS	48899.1 02	27	CARLA GARCIA BOTTEGA	9/11/2008	1000	PSICOLOGIA TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA							
SMS	34533.0 02	3864	CARLA REGINA DOS SANTOS GOLDENBERG	13/11/2008	901	HOSPITALAR TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA							
SMS	90369.6 01	2054	DANUBIA LESNIKI RIBEIRO	10/11/2008	801	CLINICA							
SMS	90209.6 01	1869	DENISE ARAUJO DE FREITAS	3/11/2008	801	MEDICINA							
SMS	90194.8 01	1848	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	1/11/2008	818	SERVICO SOCIAL							
SMS	89449.0 01	1968	ESTER DA SILVA VENANCIO	1/11/2008	166	PEDAGOGIA							
SMS	90208.4 01	1867	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS	10/11/2008	162	SERVICO SOCIAL							
SMS	83828.0 01	3687	FRANCIELLE FUHR	9/11/2008	116	FARMACIA							
SMS	88158.5 01	2109	GABRIELA VELOSO FILIPE	12/11/2008	161	ENSINO MEDIO ADMINSTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE							
SMS	88142.1 01	3834	GABRIELE BREMM MACHADO	5/11/2008	918	SAUDE							
SMS	87405.2 01	2001	GRASIELE FALABRETTI	1/11/2008	165	PSICOLOGIA							
SMS	83746.8 01	3635	GUILHERME SANTOS DE QUADROS	1/11/2008	35	ENSINO MEDIO							
SMS	90207.2 01	1866	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	3/11/2008	116	FARMACIA							
SMS	90345.3 01	2052	JAQUELINE SOARES MACHADO	15/11/2008	918	FONOAUDIOLOGIA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA							
SMS	89408.7 01	2155	JESSICA STEINFORTH VARGAS	10/11/2008	166	PLENA							
SMS	83861.8 01	2841	LEONARDO NEGREIRO GUEDES	15/11/2008	918								

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.117, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Colégio Marista Professora Ivone Vettorello.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Colégio Marista Professora Ivone Vettorello, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE AGOSTO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO 370/08

Disciplina procedimentos para abertura dos processos administrativos que visem declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de faixa de servidão em áreas de terras no Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades de :

estabelecer procedimentos que visem instituir critérios e controles relativos à abertura de expedientes administrativos que versem sobre desapropriação de imóveis no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

otimizar os recursos financeiros e agilização da consecução dos projetos de interesse estratégicos, administrativos e operacionais do Departamento;

disciplinar o início de expedientes administrativos que versem sobre declaração de utilidade pública no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

consultar, no âmbito municipal, a possibilidade de que se faça uso de imóveis próprios, disponíveis no banco de dados do Departamento Municipal de Água e Esgotos ou da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, seja por permuta ou cedência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, nos termos desta Instrução, os procedimentos gerais para protocolar requerimento de declaração de utilidade pública, visando à desapropriação ou instituição de faixa de servidão em áreas de terras necessárias à implementação de projetos técnicos, administrativos ou operacionais, relacionados ao sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como coleta e tratamento de esgoto sanitário;

**Art. 2º** - A protocolização de requerimentos de declaração de utilidade pública, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, fica condicionada à anexação da documentação especificada nesta Instrução normativa.

**Art. 3º** - Para obtenção da declaração de utilidade pública, com a finalidade de desapropriação, a Unidade interessada deverá enviar à respectiva Superintendência, requerimento a ser protocolizado, acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I - Indicação da região de localização e as características do imóvel, necessárias à decretação de utilidade pública;

II - Especificação das dimensões aproximadas em m<sup>2</sup> (metros quadrados) ou hectares e destinação das áreas de terras necessárias à desapropriação, referenciando a população atendida, cronograma de execução do Projeto, expectativa de tempo para utilização da respectiva área no sistema operacional e cotas altimétricas, caso se faça necessário;

III - Indicação preliminar dos espaços a serem edificadas e urbanizados necessários a implementação do projeto;

IV - Cópia do levantamento aerofotogramétrico da área e croquis de localização com as devidas amarrações e levantamento planialtimétrico, se necessário;

V - Início de pesquisa de proprietário e/ou posseiro com busca da documentação de propriedade nos cartórios de registro de imóveis a ser procedida pela área de Patrimônio do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

VI - Ratificação do interesse técnico das instâncias hierarquicamente superiores,

dos requisitantes, para viabilização técnica do projeto em estudo.

**Art. 4º** - Desenhos, croquis ou mapas referentes ao imóvel e o levantamento planialtimétrico dos projetos deverão ser apresentados, obedecendo às correspondentes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em escala gráfica, de tal forma que permitam visualizar claramente os seus elementos, abrangendo a identificação, áreas de influência e outros detalhes imprescindíveis à localização e dimensão do empreendimento.

**Art. 5º** - Os documentos a que se referem os artigos 3º e 4º desta Instrução deverão ser apresentados em original ou cópias devidamente assinadas por profissional técnico responsável, com registro nos respectivos conselhos profissionais.

**Art. 6º** - A documentação, referentes nos artigos 3º e 4º, deverão estar acompanhados da consulta realizada junto à Secretaria do Planejamento Municipal, quanto a gravames, recuos, alargamentos viários projetados, áreas de riscos, coletores de fundos e áreas não edificáveis.

**Art. 7º** - Instruído o respectivo processo administrativo, deverá este ser remetido ao Serviço de Administração Patrimonial, para apreciação e manifestação técnica formal, no sentido de informar se há disponibilidade de imóveis no cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Administração Centralizada e demais Autarquias Municipais, no âmbito de Porto Alegre, que atendam aos interesses técnicos do projeto, retornando à apreciação da área requisitante.

**Art. 8º** - Deverá constar, nos autos, manifestação comentada, conclusiva da área requisitante com parecer técnico, fundamentando quanto à possibilidade de ocupação de próprios municipais, disponíveis, para viabilidade técnica na execução do projeto.

**Art. 9º** - O expediente instruído com a documentação e manifestações técnicas pertinentes será submetido à apreciação do Serviço de Administração Patrimonial – SVP, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que encaminhará à Comissão de Acompanhamento e Alienação de Imóveis – CAAI, para análise e parecer com posterior homologação pela Superintendência Administrativa - SA.

**Art. 10** - Configurada a possibilidade de aproveitamento da área titulada ao município e após homologação da SA, deverá a mesma ser requisitada através de solicitação formal do SVP à Direção-Geral.

**Art. 11** - Detectada a necessidade de desapropriação de área privada, deverá ser utilizado levantamento planialtimétrico da área tecnicamente ideal e menos onerosa, para atingir as finalidades, sendo verificada a situação de posse e do registro do imóvel.

**Parágrafo 1º** - Sempre que possível, deverá ser evitada a desapropriação parcial de mais de um imóvel para complementação de área necessária a consecução do projeto.

**Parágrafo 2º** - As áreas previstas no caput do artigo anterior deverão ser objeto de solicitação de gravame pelo SVP, por interesse público do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através de ofício da Direção-Geral à Secretaria de Planejamento Municipal.

**Art. 12** - O valor de referência a ser despendido com a desapropriação será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em Laudo Técnico de Avaliação elaborado por técnico em Engenharia Legal deste Departamento, com ratificação pelos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Alienação de Imóveis e homologação da Superintendência Administrativa.

**Art. 13** - Após homologação da Superintendência Administrativa nos autos do processo, o expediente administrativo será remetido à Direção-Geral para apreciação da matéria e deliberação conclusiva quanto ao interesse, atendidos os requisitos e fins legais, da desapropriação.

Art. 14 - Fica a cargo do SVP elaborar minuta de ofício a ser assinada pela Direção-Geral, visando comunicar à Secretaria Municipal de Planejamento, relativos a todos os processos de desapropriação, iniciados no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, visando apropriação e registros devidos por aquele órgão.

Art. 15 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 16 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, comunica aos fornecedores que em virtude do inventário anual de 2008, no período de 18 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados. Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 15 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**JOVANES DE SOUZA TELES**, Chefe do Serviço de suprimento.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 97/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 100/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, normatizada pela Resolução 86/04 também deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS** - CERT. 2008-040 - VALOR R\$ 1.274.579,93, com isenção de retenção;

**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA** - CERT. 2008-041 - VALOR R\$ 933.600,00, com isenção de retenção;

**CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ** - CERT. 2008-042 – VALOR: R\$ 285.372,69, com isenção de retenção;

**CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ** - CERT. 2008-043 – VALOR: R\$ 167.590,00, com 10% de retenção;

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM** - CERT. 2008-044 - VALOR R\$ 528.586,00, com isenção de retenção;

**FUNDAÇÃO SOL PARA RECONSTRUÇÃO SOCIAL** - CERT. 2008-045 - VALOR R\$ 78.326,00, com isenção de retenção;

**CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC** - CERT. 2008-046 - VALOR R\$ 391.988,45, com isenção de retenção;

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE** - CERT. 2008-047 - VALOR R\$ 274.206,00, com retenção de 10%.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

**RESOLUÇÃO 106/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA FREI PACÍFICO** - CERT. 2008-048 - VALOR R\$ 16.089,00, com 10% de retenção.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

**RESOLUÇÃO 109/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO** - CERT. 2008-049 - VALOR R\$ 83.101,70, com 10% de retenção;

**CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA** - CERT. 2008-050 - VALOR R\$ 879.850,00, com isenção de retenção;

**INSTITUTO DE ACESSO A JUSTIÇA** - CERT. 2008-051 - VALOR R\$ 279.250,00, com isenção de retenção;

**AÇÃO SOCIAL DE FÉ** - CERT. 2008-052 - VALOR R\$ 280.396,00, com 5% de retenção.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

**LECI SOARES MATOS**, Presidenta.

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 539/08**  
**PROCESSO 001.045075.08.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3  
ITEM FRACASSADO: 4

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 610/08**  
**PROCESSO 001.051652.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** ITEM: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 405/08**  
**PROCESSO 001.039256.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FRANCISCO E. A. FONTE** LOTES: 1, 2, 4, 7  
**LILIANE NEVES VIEIRA** LOTES: 8, 9  
LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 6

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/08**  
**PROCESSO 001.041926.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI** ITENS: 1, 10, 17, 18  
**DISTRIBUIDORA DE LIVROS DOM QUIXOTE LTDA.** ITENS: 3, 8  
**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 5, 7  
**EDITORIA RIGEL LTDA.** ITEM: 27  
ITENS DESERTOS: 2, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31  
ITEM FRACASSADO: 19

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 597/08 – PROCESSO 001.049323.08.3**, aquisição de UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DESENHOS E ARTES.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 4 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 105/08

**PROCESSO 001.050776.08.8**

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto impressão de material gráfico informativo e institucional para o serviço de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

**NÚMERO** da licitação no site Banco do Brasil: 213122  
**ABERTURA** das propostas: dia 4 de novembro de 2008, às 9h.  
**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 4 de novembro de 2008, às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 540/08

#### PROCESSO 001.045076.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ADI GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 60, 87.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA.** ITENS: 8, 10, 25, 26, 32, 33, 52, 59, 62, 63, 65, 76, 78, 83.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 86.

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** ITENS: 84, 85.  
**ITEM DESERTO:** 88.

**ITENS FRACASSADOS:** 36, 46, 58.  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 591/08

#### PROCESSO 001.049317.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E.V. SALDANHA & CIA LTDA.** ITEM: 1.

**F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA.** ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 15.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** ITEM: 11.

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** ITEM: 13.

**ITEM DESERTO:** 14.

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 7, 9, 10, 12.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que,

nas datas e horários abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal.

**APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

**DATA:** 27 de outubro de 2008, às 14h30min.

**PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS**

**DATA:** 29 de outubro de 2008, às 14h30min.

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

**DATA:** 3 de novembro de 2008, às 14h30min.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 561/08

#### PROCESSO 001.049287.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI** ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8.

**J. B. MARTINS** ITEM: 4

**ITEM FRACASSADO:** 5

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 68/08

#### PROCESSO 003.080423.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Argamassa de ação química e forro em pvc.

**ITEM 1 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA**

**ITEM 2 – AIRTON JESUS DA SILVA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE 70/08

### PROCESSO 003.080425.08.9

**OBJETO:** Aquisição de materiais para higiene e limpeza.  
**DATA** de abertura: 4 de novembro de 2008, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS

### 003.080313.08.6

**OBJETO:** Assessoramento técnico especializado em ensaios e projetos complementares e apoio à elaboração dos projetos do PAC/PISA.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe.

**DIA:** 23 de outubro de 2008, às 11h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 60/08

#### PROCESSO 003.080381.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para pintura, hidráulico e chapas de eucalipto.  
**ITEM 2 – HIDROVAL COM. DE MAT. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA**

**ITENS 3, 5 E 8 – AIRTON JESUS DA SILVA**

**ITEM 4 – TOP CORES DISTRIB. DE TINTAS LTDA**

**ITENS 6 E 7 – MEZA COMERCIAL LTDA**

**ITEM 9 – TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

**ITEM 1 - DESERTO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 71/08

#### PROCESSO 003.080426.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Chapas de ferro, aço e alumínio

**ITENS 1 e 2 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

**ITEM 3 – DESERTO.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 186/08

### PROCESSO 003.080420.08.7

**OBJETO:** Aquisição de balanças e acessórios, manômetros e conjunto controlador de temperatura.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 5 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 5 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 5 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 35/08

#### PROCESSO 003.080252.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa MM CONFECÇÕES LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a desclassificação de sua proposta em relação ao lote 2 da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## LEILÃO 4/08

**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de extintores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
Diretor-Presidente Substituto

## CONVITE 78/08

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, correias e conexões.  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 1024, 1032, 11501, 11503, 11507, 11509, 11511, 11514, 11515, 11516, 11517, 11518, 1594, 26237, 30593, 37937, 39198, 56043, 66003, 73823, 75866, 75869, 78077, 78255, 78689, 82384, 82635, 82953, 83020, 83118, 83151, 83194, 83933, 84000, 84239, 84263, 84328, 85022, 89567 e 91987);

**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS**

**LTDA – ME** (Itens 17009, 23658, 27509, 27510, 27511, 27512, 27514, 27525, 36798, 670, 75860, 76848, 80780, 82172, 82989, 89214, 99645, 99708 e 99724);

**MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** (Itens 55190, 55191, 70165, 73571, 75897, 75898, 81196, 83356, 83364, 93017, 98710 e 99660);

Foi desclassificada de acordo com o artigo 48 da lei 8.666/93 a empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 11504, 17026 e 23661);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 75897, 77895 e 78980);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa:

**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA – ME** (Item 84263);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.9 do edital a empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 24448, 71889, 83209 e 86193);

O item 75860 foi definido através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 21 de outubro de 2008.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 114C/06

**MODALIDADE:** Convite 21/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 82/08

**OBJETO:** Prestação de serviço de sistema de alarme monitorado.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital a Comissão, ressaltando o que dispõe o item 2.5.4, foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas Emtelsul – Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda. e Instalame Indústria e Comércio Ltda. Abre-se o prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante § 3º. do artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações. Data-se para o dia 28 de outubro de 2008, às 9h, sessão pública para abertura das novas propostas comerciais recebidas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 47D/05

**MODALIDADE:** Convite 23/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** Serviço de manutenção de veículos VW.

**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 20 de outubro de 2008 e findando em 19 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA 103/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de opacímetero.

Ordem de compra Fornecedor

Valor – R\$

4421 NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA. 5.680,00  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## CONVITE 83/08

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro, substituto

## DISPENSA 99/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4460 J.M.P. COM PEÇAS E ACES LTDA. 609,00

## DISPENSA 102/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
4454 CASA DO MECÂNICO LTDA. 664,00  
4452 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 403,00  
4453 252,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.084002.08.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Protemp Sistemas de Climatização Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, dos aparelhos de ar condicionado.

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 6.216,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039 do exercício de 2008

## SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública, de acordo com o processo 002.073983.08.0, a contratação para "Conserto de um condicionador de ar – Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da EMPRESA DE CONTO AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO, com sede na Rua Evangelina Porto, 140 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 88.605.811/0001-67, no valor de R\$ 685,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 002.081018.08.8**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Retiro da Ponta Grossa, trecho entre o número 4.714 e o 5.540. Tendo em vista a existência de problemas na execução e di-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

vergências na planilha de preços unitários em relação ao preço global, FICA CANCELADA a presente Tomada de Preços.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081029.08.0

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Retiro da Ponta Grossa, trecho entre o número 4.714 e o 5.540.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.140.964,13.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de novembro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1038.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081017.08.1

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Obra de acessibilidade do prédio Secretaria Municipal

de Educação – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**LOCAL:** Rua dos Andradas, 680 – Centro.

**DATA:** 21 de outubro de 2008, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinadas as propostas e verificados os preços unitários, decide a Comissão desclassificar a empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, no item 11.2, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. Também, decide desclassificar a empresa SALIS ENGENHARIA LTDA., por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, nos itens 2.1, 2.4, 2.7, 4.2, 4.3, 5.1, 8.9, 9.2, 9.3, 9.4, 9.7, 10.1, 10.2, 11.3, 11.7 e nos itens 9.1 e 9.2 da planilha referente às instalações elétricas, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. As demais empresas, estão classificadas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** MFHP ENGENHARIA LTDA. R\$ 330.498,80 e

**2º LUGAR:** CONSTRUTORA RDN LTDA. R\$ 378.205,53.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP Engenharia Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 PROCESSO 004.004941.08.0

**OBJETO:** Pré-qualificação de empresas objetivando a contratação de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comu-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nitários - Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC – 2ª Etapa FONPLATA

"Obras financiadas com recursos do FONPLATA - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata." - "Contrato de empréstimo BR-07/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata."

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habita-

ção, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Internacional de Pré-Qualificação de Empresas para posterior solicitação de propostas para contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários.

A presente Licitação subordina-se a Lei Federal 8.666/93, em especial ao previsto no parágrafo 5º do artigo 42, a Lei Municipal 3.876/74, no que couber e as normas contidas neste Edital. Quaisquer consultas ou esclarecimentos sobre o presente Edital

e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar- Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br", até 15 dias antes da data estabelecida para a entrega do envelope contendo a documentação. A comissão proporcionará por escrito a todos os adquirentes do edital os esclarecimentos solicitados até cinco dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos de pré-qualificação junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sem custos ou poderá ser con-

sultado e adquirido na íntegra através do Sitio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS.

Os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 22 de dezembro de 2008, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

## TOMADA DE PREÇOS 9/08

### PROCESSO 004.004598.08.3

**OBJETO:** Implantação de infra-estrutura e construção de 23 ca-

sas no Condomínio Dr Barcellos, 1645 – R\$ 836.931,16.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 11 de novembro de 2008, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA

## EXTRATO DE RECURSO DE INABILITAÇÃO

**RECORRENTE:** Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Odomode.

**DECISÃO:** Mantida decisão da Comissão de Licitação pela inabilitação. Não preenchida exigência do edital.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei 8.666/93 e Edital Concurso 1/08 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PROCESSO 001.035536.08.0**

**MARCO ANTÔNIO SEADI,** Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 40/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010266.08.9**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**LOTES 1, 4, 6 – Cancelados.**

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE.** CNPJ: 91.083.212/0001-35 - Lote: 2

**VALOR Total do Lote: R\$ 44,80.**

**J.B. MARTINS.** CNPJ: 07.597.931/0001-68 - Lote: 3

**VALOR Total do Lote: R\$ 204,40.**

**BIMED – COMÉRCIO DE MAT. MÉD. ODONTOLÓGICOS E HOSPIT. LTDA ME** CNPJ: 08.600.621/0001-18 - Lote: 5

**VALOR Total do Lote: R\$ 1.228,80.**

**DENTAL MÉD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 02.477.571/0001-47 - Lote: 7

**VALOR Total do Lote: R\$ 558,00.**

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ: 08.471.046/0001-09 - Lote: 8

**VALOR Total do Lote: R\$ 1.014,80.**

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 45/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010271.08.2**

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo.

**MARILEIA LEAL DOS SANTOS** CNPJ: 533784/0001-13 - Lote: 1 e 5.

**VALOR Total dos Lotes: R\$ 528,20**

**ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE** CNPJ: 3865570/0001-3 - Lote: 2 e 3.

**VALOR Total dos Lotes: R\$ 8.547,18**

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** CNPJ: 2459406/0001-62 - Lote: 4, 6, 8 e 9.

**VALOR Total dos Lotes: R\$ 25.739,60**

**FULGARE COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 5313354/0001-00 - Lote: 7

**VALOR Total do Lote: R\$ 8.970,00**

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO 24/08

### FUMPROARTE

### CONCURSO 7/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público, em retificação ao Aviso 21/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 6 de outubro de 2008, que o projeto 001.035915.08.0 de Liana Mahfuz Timm foi inabilitado, na forma do Edital do Concurso 7/08 – Secretaria Municipal da Cultura:

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

O processo encontra-se à disposição do proponente ou representante legal para consulta, no local e horários citados. Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE

### PREÇOS 6/08

### PROCESSO 001.036972.08.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 6/08, que tem por objeto a para contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e recuperação do 5º e 6º pavimento do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de novembro de 2008, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

### COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2008

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
competência: SET/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.206.027,80	8.747.918,44	603.013,90	4.383.058,38
DMAE	82.793,72	1.202.640,54	41.396,86	601.135,37
DMLU	6.436,32	547.687,82	3.218,16	273.843,91
DEM HAB	13.241,54	231.702,46	6.620,77	115.851,23
FASC	49.084,76	138.585,96	24.542,38	69.292,98
CMPA	32.330,34	338.895,90	16.165,17	169.447,11
PREVIMPA	7.132,90	50.698,10	3.566,45	25.349,05

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: SET/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.329.655,30	-	663.222,95
DMAE	-	98.394,64	-	48.927,71
DMLU	-	27.359,92	-	13.679,96
DEM HAB	-	62.451,21	-	31.217,55
FASC	-	649,79	-	294,06
CMPA	-	95.279,77	-	47.639,88

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: SET/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	147.467,64
DMAE	-	-	-	13.094,23
DMLU	-	-	-	2.328,43
DEM HAB	-	-	-	3.822,42
CMPA	-	-	-	10.003,85

Porto Alegre, 16 de outubro de 2008.

**ALEX FERNANDO DA TRINDADE,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Biblioteca da Smed recebe obras de Quintana e Veríssimo em braile

O acervo da biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) conta com exemplares em braile de obras dos escritores Mario Quintana e Erico Veríssimo. Da obra do poeta, a biblioteca recebeu os três volumes do Caderno H, e de Veríssimo, Os três porquinhos pobres, Rosa Maria no castelo encantado e O urso com música na barriga.

Essas obras foram doadas à biblioteca pelo Centro Cultural CEEE Erico Veríssimo no último dia 3. Especializada em educação, a biblioteca da Smed possui mais de dez mil volumes registrados acessíveis a toda comunidade e com empréstimos restritos a funcionários, professores e estagiários das escolas municipais.

No caso de projetos mais longos, a escola interessada nas obras em braile poderá solicitar um empréstimo especial, através de memorando, informando o período necessário de utilização. Maiores informações sobre empréstimo e para verificar o cadastro da escola na biblioteca, pelo



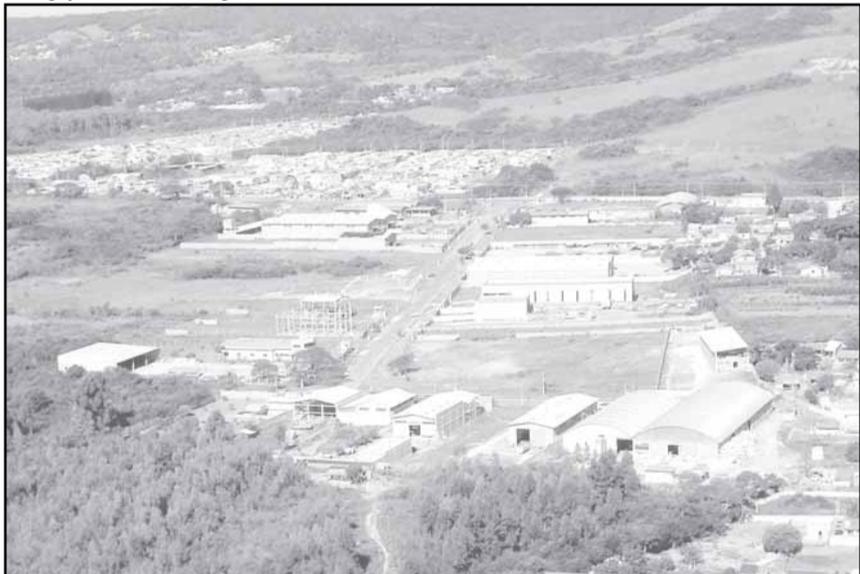
Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Obras foram doadas pelo Centro Cultural CEEE Erico Veríssimo

telefone (51) 3289-1853. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30. Nas terças-feiras, o atendimento segue até as 21h na Rua dos Andradas, 680, 4º andar, no Centro de Porto Alegre.

## Parque Industrial da Restinga recebe novas empresas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Vista aérea do Parque Industrial da Restinga

A empresa Arachane, com 30 novos postos de trabalho, sendo 80% da mão-de-obra absorvida por moradores da Restinga, começou a funcionar esta semana, no Parque Industrial da Restinga (PIR). De propriedade do empresário Heber Borges Júnior, a Arachane produz bolsas, sacolas promocionais e brindes. A meta de produção estabelecida é de 20 mil peças por mês. “O investimento foi de R\$ 350 mil, com financiamentos do BNDES e do Banco do Brasil”, afirmou Heber.

Mês passado, outras duas empresas entraram em atividade no local: “Ê-Telhas”, indústria de telhas, e Verbhena Associados LTDA, fábrica de óleos essenciais e aromáticos, operando ainda de forma parcial. A Verbhena está finalizando o termo de parceria para produção e processamento de plantas medicinais num posto de secagem das ervas no Centro Agrícola Demonstrativo da Smic.

O Parque Industrial da Restinga (PIR), gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), possui 27 empresas numa área 10,4 hectares, de um total de 88 previstos. “Atingimos a meta estabelecida pela atual gestão. Em breve, vamos inaugurar oficialmente os três novos empreendimentos em atividade”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

**Emprego e renda** — O desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga é uma das ações do Cresce Porto Alegre,

Luciano Lanes – Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Pólo Moveleiro comercializa móveis sob medida

um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. “O Cresce Porto Alegre busca desenvolver uma cidade empreendedora, fortalecendo a economia e a geração de emprego e renda”, afirma o gerente do programa, Adel Goldani.

O Pólo Moveleiro (Ormetro) funciona no PIR com supervisão técnica da PUCRS, e apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Instituto Porto Alegre (IPA). A Ormetro comercializa móveis sob medida para residências, comércio, indústria e hospitais. Também fabrica armações, forros e esquadrias. Sete empresas fazem parte da associação.

Atividades econômicas existentes no PIR: fabricação cilindros mecânicos, fábrica de pré-moldados, oficina de serviço, laboratório farmacêutico, mecânica industrial, produtos de perfumaria e limpeza, madeiras e beneficiamento, eventos e montagem de palcos, móveis sob medida, fabricação de óleos essenciais, reciclagem de borracha, bolsas promocionais e brindes, filtros para laboratório e estufas e extrusão de materiais plásticos.

O Parque Industrial da Restinga possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas são asfaltadas e dotadas de ciclovia. A prefeitura fez a terraplanagem dos terrenos pertencentes a primeira fase de implantação.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara lembra 30 anos da Fasc

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou homenagem pelos 30 anos de criação da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A instituição foi criada em setembro de 1978. Na oportunidade, o vereador proponente da homenagem explicou o funcionamento e as ações da fundação, lembrando que o órgão, por sua importância, tem status de secretaria em Porto Alegre. “Hoje, a Fasc tem como foco a população em estado de vulnerabilidade social”, afirmou.

Conforme o vereador, a instituição é uma fundação de direito público ligada à prefeitura que tem como função o gerenciamento da política de assistência municipal. Destacou que atualmente a Fasc está empenhada na implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), uma estrutura semelhante ao SUS, que contará com 39 centros de referência até 2012 nos quais serão oferecidos atendimento básico, atenção integral a famílias, convênios para idosos e ações socioeducativas.

Carla Zambiasi, que representou Brizabel Rocha, presidente da Fundação, na cerimônia, elogiou o trabalho dos funcionários da instituição. “São pessoas destemidas, que pegam junto no pesado a qualquer hora e que ajudam a construir novas políticas assistenciais na cidade” Carla prometeu que a Fasc vai crescer ainda mais com a implantação do Suas, ampliando sua ação em favor das crianças de rua, dos idosos e das mulheres desamparadas.

### Professores pedem atenção para Escola Mariano Beck

A falta de segurança preocupa professores e a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, no bairro Bom Jesus. Durante reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre, a diretora da Escola Mariano Beck, Lisete Oliveira, considerou a violência um dos principais problemas enfrentados pela escola. “Constantemente temos que chamar ajuda da Guarda Municipal ou até mesmo da Brigada Militar”. Lisete explicou ainda que invasões no terreno da escola e depredações dos veículos dos professores são frequentes. “Há dois anos solicitamos gradil para cercar o estacionamento. Quantos carros precisam ser depredados para que a gente consiga uma solução?”, questionou.

Professoras que participaram da reunião lembraram que não há ônibus que chegue à escola e que não existe serviço de portaria. “Trabalhamos preocupados. Colegas já foram abordadas a mão armada”, informou a professora Paula Medeiros. Um total de 1.153 alunos estão matriculados na Escola Mariano Beck. A diretora Lisete lamentou que, por conta disso, a escola seja enquadrada como de médio porte. “O espaço físico é enorme, temos uma demanda imensa. Há muito tempo reivindicamos que se estabeleçam os critérios para uma escola ser considerada de grande porte”.

A Cece marcará uma reunião com a Guarda Municipal e as Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de Educação (Smed) com a intenção de fazer um trabalho integrado entre as Secretarias para solucionar os temas de segurança e de manutenção da escola.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**